

## PREÇÁRIO

Destinatários: alunos do 1º CEB

Ano Letivo 2020-2021

Serviços Obrigatórios	Ano	Semestre	Mês
<b>Anuidade:</b>			
Inscrição [1 x por ano escolar], ou Simples	240,00 €		
ou Completa [com livros + material]	310,00 €		
<b>Propina/Mensalidade,</b>			
Prestação mensal [12x por ano escolar] *			291,67 €
ou Prestação mensal [11x por ano escolar] *			318,18 €
ou Prestação mensal [10x por ano escolar]			350,00 €
ou Prestação semestral [2x por ano escolar] *		1 750,00 €	
ou Prestação anual [1x por ano escolar] *	3 500,00 €		

\* Quando solicitado na secretaria

Serviços Facultativos	Ano	Mês	Dia
<b>Alimentação</b>			
Almoço		110,00 €	7,50 €
Lanche		30,00 €	2,05 €
Sopa			2,05 €
Serviço de Refeitório		35,00 €	-
<b>Prolongamentos</b>			
Das 16h30 às 17h30		25,00 €	1,70 €
Das 16h30 às 18h30		42,50 €	2,90 €
Das 16h30 às 19h30		52,50 €	3,58 €
<b>Transportes [condicional devido à pandemia COVID-19]</b>			
Nível 1 – Damaia, Falaqueira, Reboleira e Venteira			
2 viagens		75,00 €	5,11 €
1 viagem		37,50 €	2,56 €
Nível 2 – Alfragide, Buraca, Mina, S. Brás, V. Nova, Pendão e Queluz			
2 viagens		87,50 €	5,97 €
1 viagem		43,75 €	2,98 €
Nível 3 – AlFornelos, Brandão, Carnaxide e Queluz Ocidental			
2 viagens		97,50 €	6,65 €
1 viagem		48,75 €	3,32 €
Nível 4 – Massamá e Moinhos da Funcheira			
2 viagens		105,00 €	7,16 €
1 viagem		52,50 €	3,58 €

[segundo Portaria 809/93, de 7 de Setembro]

**Nota 1** – A inscrição inclui seguro escolar.

**Nota 2** – A Anuidade, que pode ser liquidada através de propinas/mensalidades, é sempre paga na totalidade, mesmo que o aluno não frequente o externato.

**Nota 3** – No valor da mensalidade estão incluídas as seguintes actividades: Expressão Plástica, Educação Física, Educação Musical, Línguas Estrangeiras (Inglês e Mandarim, esta só a partir do 2º Ano), e ainda o acesso à Plataforma digital: "Escola Virtual" (apenas para os manuais do Grupo Porto Editora).

**Nota 4** – O pagamento da propina/mensalidade não contempla a frequência do aluno no externato nas interrupções letivas de: Natal, Carnaval, Páscoa, e nas Férias de Verão.

**Nota 5** – A não frequência do aluno, em tempo letivo, só implica descontos nos serviços facultativos a partir do sexto dia consecutivo (dentro do mesmo mês), havendo sempre uma retenção dos cinco primeiros.

**Nota 6** – No caso de irmãos mais novos, as suas mensalidades terão um desconto de 10% (1º irmão) e 15% (2º irmão). Este desconto não abrange os serviços facultativos

**Nota 7** – A direção reserva-se ainda no direito de alterar os valores constantes neste preçário. Esta situação hipotética, onde, logicamente, os Encarregados de Educação serão informados antecipadamente, deve-se ao facto de estarmos a prever valores com uma antecipação alargada (um máximo de 18 meses).